

# Plano de Benefícios 1

## Plano de Benefícios PREVI Futuro

### Carteira de Pecúlios – CAPEC

#### 1 OBJETIVO

**1.1** O presente Parecer Atuarial tem por objetivo informar sobre a qualidade da base cadastral, as premissas atuariais, o custo e plano de custeio e o resultado da avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

**1.2** A PREVI administra três planos de benefícios, todos registrados no órgão regulador e fiscalizador por meio de reconhecimento no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, a saber:

Registro	Nome do Plano
19.800.001-74	Plano de Benefícios 1
19.980.035-74	Plano de Benefícios 2 (PREVI Futuro)
19.040.001-18	Carteira de Pecúlios

Tabela A

**1.3** O Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24.12.1997. O Plano de Benefícios PREVI Futuro e a Carteira de Pecúlios encontram-se em curso de novas adesões.

**1.4** A PREVI dispõe de cadastro próprio de participantes dos Planos de Benefícios 1 e PREVI Futuro integrado aos demais sistemas de informações da Entidade. Para formação desse cadastro recebemos informações cadastrais e financeiras do patrocinador. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

#### 2 PLANO DE BENEFÍCIOS 1

##### 2.1 Base de Dados

**2.1.1** A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios 1 foi gerada em 10.01.2014 e refere-se à data base de dezembro de 2013. A síntese do cadastro apresenta os seguintes números para os participantes ativos, aposentados e pensões:

<b>Ativos</b>		<b>26.513</b>
Avaliados	26.503	
Matrículas Rejeitadas	10	
<b>Idade Média Ativos</b>		<b>50 anos</b>
<b>Salário de Participação Médio*</b>		<b>R\$ 9.147,05</b>
<b>Institutos (aguardando benefício)</b>	<b>711</b>	
Autopatrocinaados	327	
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	384	
<b>Aposentados</b>		<b>71.235</b>
Benefícios		
Idade	198	
Tempo de Contribuição	49.642	
Antecipada	15.101	
Invalidez	6.035	
Renda Mensal Vitalícia	198	
Pensão Mínima	61	
<b>Idade Média Aposentados**</b>		<b>64 anos</b>
<b>Benefício Médio**</b>		<b>R\$ 7.403,57</b>
<b>Institutos</b>	<b>3.549</b>	
Autopatrocinaados	3.351	
Benefício Proporcional Diferido	198	
<b>Pensões</b>		<b>16.674</b>
Beneficiários PREVI		20.037
<b>Benefício Médio</b>		<b>R\$ 5.733,62</b>

Tabela B (\*) Salário de participação considerado para apuração das Reservas Matemáticas do plano. Não considera participantes em BPD ou matrículas rejeitadas. Incluída no valor do salário de participação a gratificação semestral a partir de maio/2013, conforme estabelecido no Regulamento do plano aprovado em abril/2013. (\*\*) Não considera os participantes com status de Pensão Mínima.

**2.1.2** Existem 10 matrículas de participantes ativos que foram rejeitadas em função de inconsistências a serem regularizadas pelas áreas responsáveis. Foram incluídos 6 participantes como ativos autopatrocinados que não fizeram opção por nenhum dos institutos após o seu desligamento com o patrocinador. Em relação à base de aposentados, 61 participantes não recebem atualmente benefício da PREVI, sendo avaliados somente pelo encargo de pensão mínima. Na quantidade de ativos e aposentados já foram considerados os participantes que optaram pelos institutos.

**2.1.3** Ressaltamos que 13.989 participantes ativos, exceto BPD, já cumpriram as exigibilidades para aquisição do benefício programado (particularmente o benefício sob a forma antecipada), representando 53% deste público.

**2.1.4** A partir de maio de 2013, o valor do salário de participação dos participantes ativos passou a contemplar a incorporação da gratificação semestral em função de alteração regulamentar aprovada em abril de 2013.

## 2.2 Plano de Benefícios

**2.2.1** O Plano de Benefícios 1 é composto de uma Parte Geral, destinada a todos os participantes, estruturada como benefício definido, e de uma Parte Opcional, de caráter facultativo e adicional à Parte Geral, estruturada como contribuição variável, com contribuição exclusiva do participante.

**2.2.2** O Plano contempla ainda o Benefício Especial de Renda Certa, pago com recursos do Fundo de Renda Certa, constituído em dezembro de 2007. Até 31.12.2013, os participantes recebiam ainda o Benefício Especial Temporário, pagos com recursos do Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes. No encerramento do exercício de 31.12.2013, o Fundo acima mencionado foi revertido para recompor a Reserva de Contingência, conforme estabelecido no artigo 18 da Resolução CGPC nº26, de 29.09.2008.

**2.2.3** A Tabela C apresenta os benefícios oferecidos no Plano de Benefícios 1:

<b>Parte Geral</b>	<b>Institutos</b>	<b>Parte Opcional</b>	<b>Benefícios Especiais</b>
Complemento de Aposentadoria por Invalidez	Renda Mensal Vitalícia (com reversão em pensão) (BPD)	Renda Mensal de Aposentadoria	Benefício Especial de Renda Certa (1)
Complemento de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Autopatrocinio	Renda Mensal de Pensão por Morte	Benefício Especial Temporário (2)
Complemento de Aposentadoria por Idade	Portabilidade		
Complemento Antecipado de Aposentadoria	Devolução da Reserva de Poupança (Resgate)	–	–
Complemento de Pensão por Morte	Renda Mensal Temporária por Desligamento do Plano (Resgate)	–	–

Tabela C

(1) Relativo aos participantes que contribuíram na atividade por mais de 30 anos até 31.12.2006, a ser pago em até 24 meses enquanto houver recursos no Fundo de Renda Certa.  
 (2) Pago aos participantes que recebem Complemento PREVI ou Renda Mensal Vitalícia enquanto houver recursos no Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes. Benefício pago até 31.12.2013.

## 2.3 Metodologia de Cálculo e Premissas Atuariais

**2.3.1** O Plano de Benefícios 1 é avaliado sob o regime financeiro de capitalização para todos os benefícios regulamentares e o método atuarial empregado é o agregado.

**2.3.2** Na tabela D são apresentadas as premissas adotadas para o exercício de 2013 e as aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo para o exercício de 2014:

<b>Premissas Biométricas</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Exercício 2014</b>
Mortalidade de Válidos	AT-2000 IBA-SOA	AT-2000 Suavizada em 10%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss Desagravada 3 Faixas
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Composição da Família de Pensionistas	Base 2012	Base 2012
<b>Premissas Econômicas</b>	<b>Exercício 2013</b>	<b>Exercício 2014</b>
Taxa Real de Juros	5% ao ano	5% ao ano
Taxa de Inflação de Longo Prazo	4,5%	4,52%
Capacidade Salarial/de Benefício	98,011%	98,002%
Taxa de Carregamento	4%	4%
Taxa de Crescimento Real de Salário	0,138%	0,25%

Tabela D

**2.3.3** Ao compararmos as premissas atuais com as do ano anterior, verificamos que houve alteração naquelas relativas às tábuas de mortalidade de válidos e de inválidos, inflação de longo prazo (capacidade salarial/de benefício) e taxa de crescimento real de salário. Foram mantidas as premissas relativas à taxa real de juros e à taxa de carregamento.

**2.3.4** Foi elaborado estudo sobre aderência da tábua de mortalidade de válidos considerando a base de dados de participantes e assistidos do Plano 1 no período 2010-2012, conforme orientação da Resolução CNPC nº 9, de 29.11.2012. Ao compararmos com diversas tábuas adotadas pelas entidades de previdência complementar, o estudo indicou a tábua AT-2000 Suavizada em 10% como a mais adequada à população do plano para projeção da longevidade.

**2.3.5** Do mesmo modo, o estudo sobre a tábua de mortalidade de inválidos indicou a necessidade de desagravamento da Tábua Winklevoss, uma vez que seus resultados se mostraram superiores ao número de mortes observado para a população de participantes inválidos presente nos planos de benefícios da PREVI. Assim, efetuamos o desagravamento da Tábua Winklevoss em 3 faixas etárias diferentes, por este modelo apresentar resultados mais próximos do ocorrido no período de 2006 a 2012.

**2.3.6** Quanto à taxa de inflação de longo prazo, os cenários estruturados no relatório elaborado pela PREVI, em conjunto com a Política de Investimentos 2014-

2020, projetam o valor de 4,52%, resultando em fator de capacidade de salários e de benefícios de 98,002%.

**2.3.7** A taxa de crescimento real de salário, que reflete a projeção dos salários dos participantes em atividade quando da entrada em benefício, adotada para o exercício de 2014, é de 0,25% ao ano, conforme parecer elaborado pelo Banco do Brasil.

**2.3.8** Ressaltamos que foi elaborado estudo sobre aderência da taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial do plano com base nos relatórios de gerenciamento do ativo e do passivo e observou-se que a rentabilidade esperada no período analisado de 2014-2020, considerando os cenários projetados pela PREVI, mostra-se adequada à meta atuarial estimada para esse período. Portanto, concluímos que a taxa real de 5% ao ano mostra-se aderente para o exercício de 2014.

**2.3.9** As alterações das premissas atuariais para o exercício de 2014 implicaram em aumento da Reserva Matemática na ordem de R\$ 1,9 bilhão, posição em dezembro de 2013.

## 2.4 Reserva a Amortizar

**2.4.1** Em 24.12.1997, foi firmado entre o Banco do Brasil e a PREVI o Contrato que disciplina a integralização das reservas matemáticas pelo regime financeiro de capitalização para pagamento do complemento de aposentadoria dos participantes admitidos no Banco do Brasil até 14.04.1967, denominado Grupo 67. Em 31.12.2013 havia 19.416 integrantes do Grupo 67 cujo

valor da Reserva a Amortizar relativa ao grupo era de R\$ 13.663 milhões.

**2.4.2** O Plano de Custeio para o financiamento da Reserva a Amortizar do Grupo 67 foi determinado pelo citado Contrato, cabendo à PREVI a mensuração do compromisso previdencial do Banco do Brasil, correspondente a 53,6883529% do total do encargo de aposentadoria relativo ao Grupo 67. Conforme Cláusula Décima do Acordo, a duração do referido contrato tem prazo vinculado à quitação do último compromisso referente ao complemento de aposentadoria dos participantes do Grupo 67.

**2.4.3** A Cláusula Quarta do Contrato estabelece que o Banco do Brasil efetue pagamento antecipado de contribuições que são contabilizadas como contribuições amortizantes antecipadas. Em 31.12.2013, o valor relativo à rubrica contábil “Contribuições Amortizantes Antecipadas” corresponde a R\$ 13.663 milhões.

**2.4.4** Em 31.12.2012 o Banco do Brasil e a PREVI assinaram novo Contrato que disciplina a integralização de 100% das reservas matemáticas do Grupo Especial pelo regime financeiro de capitalização.

**2.4.5** Conforme §1º da Cláusula Primeira do Contrato de 31.12.2012, entende-se como Grupo Especial o contingente de participantes do Plano 1 admitidos no Banco do Brasil até 14.04.1967, listados no documento anexo ao contrato, e que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou judiciais assumidas pelo patrocinador. Em 31.12.2013 havia 3.129 integrantes do Grupo Especial, cujo valor do passivo atuarial corresponde a R\$ 1.056 milhões. Cabe ressaltar que os participantes do Grupo Especial vertem contribuições normais conforme estabelecido no artigo 69 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios 1.

**2.4.6** A Cláusula Terceira do Contrato de 31.12.2012 estabelece que o Banco do Brasil efetue pagamento antecipado de contribuições que serão contabilizadas como “Contribuição Amortizante Grupo Especial”. O saldo dessa rubrica em 31.12.2013 corresponde a R\$ 1.056 milhões.

## 2.5. Situação Financeiro-Atuarial

**2.5.1** As Tabelas E e F mostram os resultados das avaliações atuariais relativas aos compromissos assumidos pelo plano e os seus Patrimônios de Cobertura em 31.12.2012 e 31.12.2013:

	Dezembro/2012	Dezembro/2013
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (A)</b>	<b>132.445.455.872,70</b>	<b>138.980.171.811,44</b>
<b>Reservas Matemáticas (B)</b>	<b>105.150.551.135,77</b>	<b>114.220.747.580,10</b>
Benefícios Concedidos	91.508.119.133,98	100.356.882.150,76
Benefícios a Conceder	27.852.482.449,87	28.583.504.611,13
(-) Reserva a Amortizar	14.210.050.448,08	14.719.639.181,79
Reserva a Amortizar - Grupo 67	13.196.296.509,63	13.663.084.475,67
Reserva a Amortizar - Grupo Especial	1.013.753.938,45	1.056.554.706,12
<b>Superávit Acumulado (A) – (B)</b>	<b>27.294.904.736,93</b>	<b>24.759.424.231,34</b>
Reserva de Contingência	26.287.637.783,94	24.759.424.231,34
<b>Reserva Especial</b>	<b>1.007.266.952,99</b>	<b>0,00</b>

Tabela E – Valores em Reais

	Dezembro/2012	Dezembro/2013
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>6.164.900.224,35</b>	<b>9.741.250,28</b>
Fundos de Destinação da Reserva Especial		
Participantes	2.392.343.242,58	0,00
Patrocinador	2.392.343.242,58	0,00
Fundos de Contribuições		
Participantes	642.238.803,84	0,00
Patrocinador	726.643.285,99	0,00
Fundo de Renda Certa	11.331.649,36	9.741.250,28

Tabela F - Valores em Reais

**2.5.2** Observamos que no período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013, a Reserva Matemática teve variação de 8,63%. Os principais fatores que impactaram no valor do passivo atuarial neste período foram os seguintes:

**2.5.2.1** A alteração das premissas atuariais para o exercício de 2014 mencionada no item 2.3.3, principalmente aquela relativa à tábua de mortalidade de válidos;

**2.5.2.2** A variação do INPC no período de janeiro a dezembro de 2013 foi de 5,56%, impactando principalmente a variação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, porquanto os benefícios são reajustados de acordo com a variação do INPC, conforme estabelecido no Regulamento do Plano.

**2.5.2.3** A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder foi impactada em parte pela majoração dos salários de participação decorrente do reajuste salarial de 8% previsto no acordo coletivo, considerada para o cálculo dos encargos dos participantes ativos. Esse percentual de correção salarial foi superior à variação do INPC de 6,07%, referente ao período de setembro de 2012 a agosto de 2013.

**2.5.3** Quanto ao Patrimônio para Cobertura do Plano, verificamos que houve variação de 4,93% no mesmo período. Cabe ressaltar que a rentabilidade dos recursos garantidores do Plano de Benefícios 1 no ano de 2013 foi de 7,31%, enquanto que a meta atuarial foi de 10,84%.

**2.5.4** Apesar do desempenho dos ativos de investimentos, verificou-se um superávit técnico acumulado de R\$ 24.759 milhões, constituindo Reserva de Contingência neste valor.

## 2.6 Fundos Previdenciais

**2.6.1** Em novembro de 2010 foram constituídos os Fundos de Destinação da Reserva Especial de Participantes e de Patrocinador e seus recursos foram destinados, respectivamente, para pagamento do Benefício Especial Temporário aos participantes e assistidos e ao patrocinador.

**2.6.2** Da mesma forma, foram criados em fevereiro de 2011, os Fundos de Contribuições Pessoais e Patronais, com recursos dos Fundos de Destinação de Reserva Especial de Participantes e de Patrocinador, respectivamente, para custeio das contribuições pessoais e patronais estimadas para os exercícios 2011, 2012 e 2013.

**2.6.3** Os fundos previdenciais mencionados nos itens 2.6.1 e 2.6.2 foram contabilizados com base no artigo 17 da Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008 e constituídos especialmente para destinação e utilização da reserva especial.

**2.6.4** Em 31.12.2013, o resultado técnico antes do encerramento do exercício indicava que o saldo da Reserva de Contingência seria inferior a 25% do valor das Reservas Matemáticas. Com base no artigo 18 da Resolução CNPC nº 26/08, os Fundos de Destinação da Reserva Especial e os Fundos de Contribuições foram revertidos totalmente para recompor a Reserva de Contingência, cujo patamar era inferior a 25% do valor das reservas matemáticas, conforme mostra a Tabela G:

<b>Valores em Dezembro/2013</b>	<b>Antes do Encerramento</b>	<b>Após o Encerramento</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>136.948.585.047</b>	<b>138.980.171.811</b>
<b>Reservas Matemáticas</b>	<b>114.220.747.580</b>	<b>114.220.747.580</b>
Superávit Técnico	22.727.837.467	24.759.424.231
Reserva Contingência (B)	22.727.837.467	24.759.424.231
25% da Reserva Matemática (A)	28.555.186.895	28.555.186.895
<b>Fundos Previdenciais Res. CGPC 26/08</b>	<b>2.031.586.765</b>	<b>-</b>
Contribuições Pessoais	147.840.353	-
Contribuições Patronais	291.151.492	-
Destinação da Reserva Especial de Participantes	1.064.534.440	-
Destinação da Reserva Especial de Patrocinador	528.060.480	-
<b>Diferença entre (A) e (B)</b>	<b>5.827.349.428</b>	<b>3.795.762.664</b>

Tabela G - Valores em Reais

**2.6.5** Existe ainda o Fundo de Renda Certa, constituído em dezembro de 2007, apurado com base em cálculo financeiro para pagamento do Benefício Especial de Renda Certa, que permanece vigente no regulamento.

## 2.7 Plano De Custeio

**2.7.1** O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos e aposentados e do patrocinador. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação, conforme Tabela H:

Salário de Participação (SP)	Contribuição Mensal	Parcela a deduzir
$SP < \frac{1}{2} PP * 1,25$	1,8% SP	-
$\frac{1}{2} PP * 1,25 \leq SP < PP * 1,25$	3,0% SP	0,75% PP
$SP \geq PP * 1,25$	7,8% SP	6,75% PP

Tabela H

PP – Parcela PREVI

**2.7.2** O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 5,6% do salário de participação. No caso dos aposentados, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais da patrocinadora correspondem a 100% do valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento.

**2.7.3** A cobrança das contribuições normais pessoais e patronais para a Parte Geral do plano esteve suspensa de janeiro de 2007 até dezembro de 2013. Com a recomposição da Reserva de Contingência em 31.12.2013, os Fundos de Contribuições foram revertidos totalmente e os participantes ativos e aposentados, assim como o patrocinador, voltaram a contribuir para o Plano, conforme disposto no Regulamento.

## 2.8 Conclusão

**2.8.1** Observou-se que o resultado técnico de dezembro de 2013 implicou a reversão dos Fundos de Destinação da Reserva Especial e dos Fundos de Contribuição para recomposição da Reserva de Contingência a fim de atender o que dispõe o artigo 18 da Resolução CGPC nº 26/08.

**2.8.2** Contudo, ressaltamos que o Plano de Benefícios 1 permanece superavitário, com Reserva de Contingência constituída no valor de R\$ 24,76 bilhões. Portanto recomendamos a manutenção do seu atual Plano de Custeio.

**Cleide Barbosa da Rocha**

ATUÁRIA – MIBA 732